



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 281/2019
01 DE OUTUBRO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2019, no valor de R\$ 1.500,00 – (Hum mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.07.25.752.0024.2.043 – 33903000	Material de consumo	221	117	1.500,00
	TOTAL			1.500,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.07.25.752.0024.1.054 – 44905100	Obras e instalações	220	117	1.000,00
02.07.25.752.0024.2.043 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	222	117	500,00
	TOTAL			1.500,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 01 de outubro de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal